



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 306, DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Juíza Auxiliar da Presidência, para responder pelo Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Instrução Normativa nº 32/2007, aprovada pela Resolução nº 145, de 19 de dezembro de 2007, do Tribunal Superior do Trabalho (TST);

CONSIDERANDO o Provimento TRT7.GP nº 1, de 25 de fevereiro de 2021, que regulamenta a tramitação de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), prevendo a existência do Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios;

CONSIDERANDO o inciso XXV do art. 34 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 255, de 04 de setembro de 2018, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta **GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO** para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência respondendo pelo Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, sem prejuízo das atividades jurisdicionais nas Unidades de Primeiro Grau.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 408, de 8 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 17 de maio de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Presidente do Tribunal